

BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.805.925/0001-03

NIRE 35.300.634.063

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026

MAPA DE VOTAÇÃO FINAL DETALHADO

A **BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia") em atendimento ao parágrafo 6º, inciso II, e ao parágrafo 7º, ambos do artigo 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, disponibiliza aos seus acionistas e ao mercado em geral, anexo à presente na forma do Anexo I, o mapa final de votação detalhado referente à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 30 de janeiro de 2026, às 14:30 horas, consolidando os votos proferidos à distância e durante a Assembleia, conforme computados pela mesa da referida assembleia, contendo os 5 primeiros números da inscrição do acionista no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o voto por ele proferido em relação a cada matéria, a informação sobre a posição acionária.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA DRUMMOND JÚNIOR

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.805.925/0001-03

NIRE 35.300.634.063

Anexo I

Número de deliberação	Matéria
1.	Destituição de todos os membros do Conselho de Administração.
2.	Fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração, nos termos do art. 21 do Estatuto Social da Companhia (5 membros).
3.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo). Observação: Esta matéria não integra a ordem do dia da AGE, tendo sido inserida no boletim de voto a distância em atendimento ao disposto no artigo 141, da Lei das Sociedades por Ações.
4.1.	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa constante da Proposta da Administração: Chapa única: Josendir Barreto dos Santos (Presidente e Membro Independente) Leonardo Falbo Donato (Vice-Presidente) Fernando Antônio Albino de Oliveira (Membro Independente) Lucas Dias Trevisan (Membro) Francisco Antônio de Lima Drummond Júnior (Membro)
4.2.	Nova chapa proposta na Assembleia, conforme item 7.3. da ata: Josendir Barreto dos Santos (Presidente e Membro Independente) André Luis de Oliveira Agostinho (Vice-Presidente e Membro Independente) Rogério Santos Martins Windberg (Membro Independente)

Número de deliberação	Matéria
	<p>Samuel Asafe Silva Medeiros Costa (Membro Independente) Antonelyr Maria Barbosa de Vasconcelos (Membro Independente)</p> <p>Observação: Apenas os acionistas presentes via Plataforma Digital participaram da votação deste item.</p>
5.	<p>Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p> <p>Observação: Esta matéria não integra a ordem do dia da AGE, tendo sido inserida no boletim de voto a distância em atendimento ao disposto no artigo 141, da Lei das Sociedades por Ações.</p>
6.	<p>Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]</p> <p>Observação: Esta matéria não integra a ordem do dia da AGE, tendo sido inserida no boletim de voto a distância em atendimento ao disposto no artigo 141, da Lei das Sociedades por Ações.</p>
7.	<p>Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa apresentada na Proposta da Administração para indicação da distribuição do voto múltiplo:</p> <p>Josendir Barreto dos Santos Leonardo Falbo Donato Fernando Antônio Albino de Oliveira Lucas Dias Trevisan Francisco Antônio de Lima Drummond Júnior</p>
8.1.	<p>Designação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 21, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, conforme chapa constante da Proposta da Administração:</p> <p>Josendir Barreto dos Santos (Presidente) Leonardo Falbo Donato (Vice-Presidente)</p>

Número de deliberação	Matéria
8.2.	<p>Nova designação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme nova chapa proposta na Assembleia, conforme item 7.4. da ata:</p> <p>Josendir Barreto dos Santos (Presidente e Membro Independente) André Luis de Oliveira Agostinho (Vice-Presidente e Membro Independente)</p> <p>Observação: Apenas os acionistas presentes via Plataforma Digital participaram da votação deste item.</p>
9.	<p>Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).</p> <p>Observação: Esta matéria não integra a ordem do dia da AGE, tendo sido inserida no boletim de voto a distância em atendimento ao disposto no artigo 36, §1º, da Resolução CVM nº 81/22. Os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da AGE, não haja qualquer candidato ao conselho fiscal, nos termos do artigo 36, §2º, da Resolução CVM nº 81/22.</p>

Quantidade de Ações Ordinárias detidas pelos Acionistas Presentes em AGE	51.468
--	--------

Legenda - Votos	
F	A Favor (Sim)
C	Contra (Não)
A	Abstenção

Nº	CPF ou CNPJ (5 primeiros números)	Quantidade de Ações	% do capital total	Votos										
				1	2	3 ¹	4.1 ¹	4.2 ²	5 ¹	6 ¹	7 ¹	8.1 ¹	8.2 ³	9 ¹
1	48.928	39.259	25,5819%	F	F	-	-	F	-	-	N/A	-	F	-
2	46.282	12.178	7,9354%	A	A	-	-	A	-	-	N/A	-	A	-

Nº	CPF ou CNPJ (5 primeiros números)	Quantidade de Ações	% do capital total	Votos										
				1	2	3 ¹	4.1 ¹	4.2 ²	5 ¹	6 ¹	7 ¹	8.1 ¹	8.2 ³	
3	861.62	1	0,0007%	F	F	F	A	-	F	F	N/A	A	-	F
4	062.67	1	0,0007%	F	F	C	C	-	F	F	N/A	C	-	F
5	040.32	1	0,0007%	F	F	F	F	-	F	A	N/A	F	-	F
6	914.23	1	0,0007%	A	F	F	F	-	F	F	N/A	F	-	F
7	222.72	7	0,0046%	F	F	A	F	-	F	F	N/A	F	-	F
8	324.47	2	0,0013%	C	A	A	A	-	A	A	N/A	A	-	A
9	378.54	1	0,0007%	A	F	F	A	-	F	F	N/A	F	-	F
10	281.07	1	0,0007%	A	F	F	F	-	F	F	N/A	F	-	F
11	042.97	7	0,0046%	F	F	C	C	-	C	F	N/A	C	-	F
12	072.57	1	0,0007%	F	F	F	F	-	C	F	N/A	F	-	F
13	135.11	1	0,0007%	A	A	A	A	-	A	A	N/A	A	-	A
14	550.29	1	0,0007%	F	F	F	F	-	F	F	N/A	F	-	F
15	033.32	4	0,0026%	F	F	F	F	-	F	F	N/A	F	-	F
16	231.28	1	0,0007%	A	A	A	A	-	A	A	N/A	A	-	A
17	010.17	1	0,0007%	F	F	F	F	-	F	C	N/A	F	-	F

¹Somente votaram nas matérias constantes dos itens 3, 4.1, 5, 6, 7, 8.1 e 9 os acionistas que enviaram seus votos por meio do Boletim de Voto a Distância.

²Nova Chapa de candidatos para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme proposta durante a realização da Assembleia.

³Nova designação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme chapa de candidatos para compor o Conselho de Administração da Companhia proposta durante a realização da Assembleia.